



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 18.172.388/0001-73



### Alinhamento com o Planejamento Anual

A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de 2025. A referida demanda não foi planejada anteriormente devido à avaliação das prioridades pela Secretaria Requisitante na época da elaboração do plano, que focou em outras urgências de educação pública e infraestrutura nas unidades existentes



### Equipe de Planejamento

João Pedro Freitas da Silva Filho – Portaria nº 281/2025



### Problema Resumido

A Secretaria Municipal de Barra do Corda enfrenta a necessidade de fornecimento adequado de Artigos de Armarinho, Tecidos e Serviços de Corte e Costura, para a execução de atividades essenciais do evento alusivo ao dia 07 de setembro em que é comemorado a Independência do Brasil.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Barra do Corda identificou a necessidade de Fornecimento de Artigos de Armarinho, Tecidos e Serviços de Corte e Costura para a realização das atividades do evento cívico em celebração ao Dia da Independência, 7 de setembro. A falta desses produtos compromete a execução adequada do evento, que desempenha papel fundamental na promoção da cidadania e na valorização da história nacional e cultural.

Os artigos de armarinho incluem itens como fitas, botões, tecidos e outros insumos necessários para a confecção de adereços e uniformes que serão utilizados por alunos e participantes da festividade. A ausência desses materiais pode levar à desorganização do evento e impactar negativamente a experiência dos cidadãos envolvidos, refletindo na imagem institucional da Prefeitura.



Além disso, o evento de 07 de setembro é uma oportunidade de engajamento comunitário e de fortalecimento do sentimento de pertencimento à nação. Para que esse objetivo seja alcançado, é imprescindível garantir a disponibilidade dos insumos essenciais mencionados, assegurando uma realização harmônica e digna dessa data comemorativa.

Portanto, o atendimento a essa demanda não só promove a organização efetiva do evento, mas também atende ao anseio da população por ações que valorizem a cultura e a história do Brasil, reforçando o compromisso da Prefeitura com o interesse público e o bem-estar da comunidade.



## REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Barra do Corda, referente ao fornecimento de artigos de armarinho para a execução das atividades do evento do 7 de setembro, são necessários requisitos que garantam a qualidade, adequação e disponibilidade dos produtos. Abaixo, seguem os requisitos que a solução contratada deverá atender:

1. Variedade de produtos: O fornecedor deve disponibilizar uma gama de artigos de armarinho, incluindo, mas não se limitando a linhas, agulhas, tecidos, zíperes, botões, fitas e acessórios de costura.
2. Qualidade dos materiais: Todos os itens devem ser confeccionados com materiais de alta qualidade, resistentes ao uso e que apresentem garantia mínima de durabilidade de 12 meses, sem apresentar defeitos de fabricação.
3. Especificações técnicas: Os produtos devem atender às especificações técnicas padrão do mercado, com comprovação por meio de amostras ou certificados de qualidade, quando aplicáveis.
4. Prazo de entrega: O fornecedor deve garantir a entrega total dos produtos no prazo máximo de 15 dias corridos após a assinatura do contrato, para assegurar a disponibilidade na data do evento.
5. Volume mínimo: O fornecedor deverá ser capaz de fornecer até 500 unidades dos produtos principais (ex: linhas e tecidos) e quantidades variáveis de outros itens, garantindo margem suficiente para suprir a demanda do evento.
6. Atendimento a normas de segurança: Todos os produtos devem seguir normas de segurança pertinentes, como as normas da ABNT ou similares, especialmente no que tange à composição de materiais, evitando substâncias nocivas.
7. Condições de embalagem: Os produtos devem ser entregues em embalagens adequadas que protejam os itens contra danos durante o transporte e armazenamento, assegurando que não cheguem danificados ao ponto de uso.



8. Garantia de reposição: O fornecedor deve oferecer um serviço de reposição rápida para itens que eventualmente apresentem defeito após a entrega, dentro de um prazo de 48 horas.

9. Positividade de referências: O fornecedor deve apresentar referências de contratos anteriores ou declarações de clientes atestando a qualidade dos produtos fornecidos e a experiência na área.

Esses requisitos são indispensáveis para a plena satisfação das necessidades da Secretaria Municipal de Barra do Corda e visam assegurar uma contratação eficiente e eficaz, favorável à realização do evento programado.



### SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Solução 1: Compra direta de artigos de armarinho em lojas locais

Vantagens:

- Custo: Possibilidade de negociação de preços e condições, redução de custos de transporte.
- Qualidade: Acesso a produtos que podem ser vistos pessoalmente, garantindo a verificação da qualidade antes da compra.
- Tempo de implementação: Imediata, dependendo da disponibilidade dos produtos nas lojas.

Desvantagens:

- Flexibilidade: Limitação na variedade de produtos disponíveis; pode não atender a todas as necessidades específicas do evento.
- Estoque: Dependência do estoque das lojas locais, o que pode resultar em falta de itens essenciais.
- Suporte: Menos suporte pós-venda em comparação com grandes fornecedores.

Solução 2: Contratação de fornecedor especializado em artigos de armarinho via licitação

Vantagens:

- Custo: Possibilidade de obter melhores taxas para compras em grande escala através de um processo competitivo.
- Qualidade: Fornecedores especializados geralmente oferecem melhor qualidade e variedade de produtos.
- Flexibilidade: Maior capacidade de personalização de pedidos de acordo com as necessidades do evento.

Desvantagens:

- Tempo de implementação: Processo de licitação pode ser longo, atrasando a aquisição dos produtos.
- Manutenção: Dependência contínua do fornecedor para resolver problemas de qualidade ou fornecimento.
- Complexidade administrativa: Exige gestão mais atenta das exigências formais da contratação



pública.

**Solução 3: Locação de artigos de armarinho por meio de empresas de eventos**

**Vantagens:**

- **Custo:** Pode reduzir despesas, já que a locação elimina a necessidade de compra e armazenamento.
- **Flexibilidade:** Possibilidade de escolher apenas os itens necessários, atendendo à demanda específica do evento.
- **Suporte:** Normalmente, empresas de locação oferecem suporte durante o evento, incluindo montagem e desmontagem.

**Desvantagens:**

- **Eficiência:** Se os itens não forem entregues a tempo ou não corresponderem ao acordado, pode comprometer o evento.
- **Variedade:** Limitações na escolha de produtos; a empresa de locação pode não ter tudo que é necessário.
- **Qualidade:** O estado dos artigos alugados pode variar; itens danificados ou usados podem afetar a imagem do evento.

**Solução 4: Compra de artigos de armarinho por meio de plataformas de e-commerce**

**Vantagens:**

- **Custo:** Muitas vezes, as plataformas online oferecem preços competitivos e promoções.
- **Variedade:** Acesso a uma ampla gama de produtos de diferentes vendedores.
- **Conveniência:** Facilidade na comparação de preços e produtos sem sair do local.

**Desvantagens:**

- **Tempo de entrega:** Prazo de envio pode variar e resultar em atrasos na chegada dos produtos.
- **Qualidade:** Requer confiabilidade do vendedor, pois não há garantia da qualidade até o recebimento.
- **Suporte:** Difícil estabelecer um canal direto de comunicação e suporte em caso de problemas com os produtos.

**Análise Comparativa de Soluções:**

- 1. Compra direta em lojas locais**  
- **Prós:** custo imediato reduzido, qualidade verificável.  
- **Contras:** limitado em variedade e estoque.
- 2. Licitação com fornecedor especializado**  
- **Prós:** segurança na qualidade, flexibilidade de personalização.  
- **Contras:** tempo de implementação potencialmente longo.
- 3. Locação de artigos de armarinho**  
- **Prós:** redução do custo de compra, suporte durante o evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
Fis. nº 08  
Processo nº 1769  
[Assinatura]

- Contras: dependência de entrega e variabilidade na qualidade.
- 4. Compra via plataformas de e-commerce
  - Prós: conveniência, ampla variedade e preços competitivos.
  - Contras: riscos de atrasos na entrega e incertezas sobre a qualidade.

A escolha da melhor solução deve considerar a urgência do evento, a variedade necessária de artigos, o orçamento disponível e a importância da qualidade dos materiais para o sucesso da execução das atividades do evento.



#### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da solução para o fornecimento adequado de artigos de armarinho para a execução das atividades essenciais do evento do 07 de setembro pela Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda se baseia em uma análise detalhada de suas características técnicas e operacionais. A solução escolhida apresenta um desempenho superior, atendendo às exigências de qualidade necessárias para garantir o sucesso do evento. A compatibilidade dos produtos ofertados com os requisitos técnicos do evento, como durabilidade, variedade de itens e conformidade com as normas de segurança, garante que todas as necessidades sejam satisfeitas sem compromissos.

Em termos de implementação, a solução escolhida demonstra facilidade operacional. Os fornecedores selecionados apresentam uma logística eficaz, garantindo que os artigos de armarinho sejam entregues pontualmente, o que é crucial para a organização do evento. A relação pré-estabelecida com esses fornecedores também facilita a comunicação e a resolução imediata de quaisquer problemas que possam surgir durante o processo de entrega. Além disso, a proposta inclui treinamentos para a equipe envolvida na organização, assegurando que todos estejam alinhados quanto ao uso e manuseio adequados dos materiais.

Os benefícios operacionais dessa solução se estendem à manutenção e suporte. O fornecedor oferece garantias e serviço de assistência técnica, minimizando possíveis falhas nos materiais e proporcionando tranquilidade à administração municipal. Essa rede de suporte agrega valor ao processo, pois possibilita a troca ou reparo de itens danificados de forma ágil, evitando atrasos na programação do evento. Ademais, a escalabilidade da solução escolhida permite que as necessidades futuras da Secretaria Municipal sejam rapidamente atendidas, facilitando adaptações em casos de aumento na demanda, seja para eventos subsequentes ou para outras ações promovidas pela prefeitura.

Do ponto de vista econômico, a solução apresenta uma análise de custo-benefício altamente favorável. Os preços praticados pelos fornecedores são competitivos, levando em consideração a qualidade dos produtos oferecidos. A expectativa é de que o investimento realizado traga retornos não apenas tangíveis, como a satisfação do público presente no evento, mas também intangíveis, como a valorização da imagem institucional da Prefeitura. A reputação da gestão pública é fortalecida



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



por meio da realização de eventos bem estruturados e fornecidas com itens de qualidade, gerando engajamento e apoio da comunidade local.

Assim, a escolha da solução para o fornecimento de artigos de armarinho atende plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Barra do Corda, evidenciando vantagens claras em termos de eficiência organizacional, viabilidade técnica e econômica, e adequação aos interesses do público. Assegura-se, portanto, que a decisão tomada irá contribuir significativamente para o êxito do evento do 7 de setembro, reforçando o compromisso da administração com a qualidade dos serviços prestados à população.

1/2

QUANTITATIVOS E VALORES

| LOTE - 01 |                                      |        |     |           |                      |
|-----------|--------------------------------------|--------|-----|-----------|----------------------|
| ITEM      | ESPECIFICAÇÃO PARA FORNECIMENTO      | UND.   | QT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL            |
| 1.        | RENDA PRA RECORTE                    | METROS | 02  | R\$ 99,90 | R\$ 199,80           |
| 2.        | POLIAMIDA COR DA PELE                | METROS | 02  | R\$ 39,90 | R\$ 79,80            |
| 3.        | OXFORD VERDE OLIVA                   | METROS | 350 | R\$ 14,90 | R\$ 5.215,00         |
| 4.        | ALFAIATARIA PARA VESTIDO DE FOLHAGEM | METROS | 04  | R\$ 49,90 | R\$ 199,60           |
| 5.        | MUSSELINE MARROM                     | METROS | 05  | R\$ 13,31 | R\$ 66,55            |
| 6.        | MUSSELINE NUDE                       | METROS | 05  | R\$ 13,31 | R\$ 66,55            |
| 7.        | MUSSELINE VERMELHO                   | METROS | 03  | R\$ 13,31 | R\$ 39,93            |
| 8.        | MUSSELINE LARANJA                    | METROS | 02  | R\$ 13,31 | R\$ 27,82            |
| 9.        | MUSSELINE PRATA                      | METROS | 05  | R\$ 13,31 | R\$ 66,55            |
| 10.       | CETIM PARA FORRO                     | METROS | 20  | R\$ 5,31  | R\$ 106,20           |
|           |                                      |        |     |           | TOTAL = R\$ 6.067,80 |

| LOTE - 02 |                                 |        |       |           |              |
|-----------|---------------------------------|--------|-------|-----------|--------------|
| ITEM      | ESPECIFICAÇÃO PARA FORNECIMENTO | UND.   | QT.   | VL. UNIT. | VL. TOTAL    |
| 1.        | GALÃO DOURADO 3CM               | METROS | 230   | 7,50      | R\$ 1.725,00 |
| 2.        | GALÃO DOURADO 1CM               | METROS | 570   | 6,25      | R\$ 3.562,50 |
| 3.        | GALÃO DOURADO 4CM               | METROS | 110   | 8,00      | R\$ 880,00   |
| 4.        | ENTRETELA COL. C/ ELAST.        | METROS | 10    | 30,00     | R\$ 300,00   |
| 5.        | FRANJA DOURADA                  | METROS | 82    | 15,00     | R\$ 1.230,00 |
| 6.        | BOTÕES DOURADO TAM. 15          | UND    | 1.160 | 1,75      | R\$ 2.030,00 |
| 7.        | BOTÕES DOURADO TAM. 21          | UND    | 130   | 2,00      | R\$ 260,00   |
| 8.        | ZÍPER DE 20 CM                  | UND    | 65    | 2,50      | R\$ 162,50   |
| 9.        | ELÁSTICO T.C SHL.LIGHT 40 MM    | METROS | 75    | 5,00      | R\$ 375,00   |
| 10.       | LINHA DE COSTURA                | UND    | 10    | 7,00      | R\$ 70,00    |
| 11.       | FIO DE COSTURA                  | UND    | 6     | 7,00      | R\$ 42,00    |
| 12.       | BARBATANA PLÁSTICA              | METROS | 25    | 5,00      | R\$ 125,00   |



|     |                              |        |     |       |                       |
|-----|------------------------------|--------|-----|-------|-----------------------|
| 13. | CRINOL                       | METROS | 20  | 9,00  | R\$ 180,00            |
| 14. | BARRETINA                    | UND    | 80  | 65,00 | R\$ 5.200,00          |
| 15. | ELÁSTICO T.C SHL.LIGHT 30 MM | METROS | 25  | 4,50  | R\$ 112,50            |
| 16. | BARBATANA COSTURÁVEIS        | METROS | 10  | 12,00 | R\$ 120,00            |
| 17. | FOLHAGEM EM GALHO TAM. 60CM  | UND    | 80  | 10,00 | R\$ 800,00            |
| 18. | FRANJA PENA CHINCHILA        | METROS | 6   | 20,00 | R\$ 120,00            |
| 19. | COLA UNIVERSAL               | UND    | 10  | 13,00 | R\$ 130,00            |
| 20. | FITA Nº 9                    | METROS | 100 | 5,00  | R\$ 500,00            |
| 21. | LUVAS DE TECIDOS             | UND    | 80  | 20,00 | R\$ 1.600,00          |
|     |                              |        |     |       | TOTAL = R\$ 19.524,50 |

| LOTE – 03 |  |          |     |            |   |
|-----------|--|----------|-----|------------|---|
| ITEM      | ESPECIFICAÇÃO PARA FORNECIMENTO  | UND.     | QT. | VL. UNIT.  | VL. TOTAL                               |
| 1.        | SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CONJUNTO UNIFORME PARA BANDA MARCIAL CALÇA E TUNICA COM MATERIAL INCLUSO | SERVIÇOS | 80  | R\$ 230,00 | R\$ 18.400,00                           |
|           |  |          |     |            | TOTAL = R\$ 18.400,00                   |
|           |  |          |     |            | TOTAL DE TODOS OS LOTES = R\$ 43.992,30 |



#### PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A opção pelo parcelamento da contratação para o fornecimento de artigos de armarinho se justifica em função das características específicas do evento do 07 de setembro e das necessidades logísticas inerentes a esse tipo de aquisição. Ao parcelar a contratação, permite-se um melhor controle sobre o processo de compra, uma vez que a demanda pode variar conforme a evolução da organização do evento. Isso significa que a Prefeitura terá maior flexibilidade para ajustar as quantidades e tipos de produtos conforme a real necessidade, evitando excessos e desperdícios.

Outro aspecto relevante do parcelamento é a possibilidade de realizar aquisições mais imediatas, atendendo às demandas emergenciais que podem surgir na fase de planejamento e execução do evento. Essa abordagem facilita a negociação com fornecedores locais, garantindo acesso a itens que estão disponíveis no mercado e a capacidade de avaliação in loco da qualidade dos produtos antes da finalização da compra. Além disso, a realização de compras em etapas pode contribuir para otimizar o fluxo financeiro da Secretaria Municipal, permitindo melhor alocação de recursos ao longo do processo.



Por fim, o parcelamento pode trazer benefícios significativos ao interesse público, uma vez que assegura que as necessidades da população serão atendidas de forma mais eficaz e eficiente. Com um planejamento adequado e uma gestão cuidadosa das aquisições, é possível garantir que os artigos de armarinho adquiridos realmente atendam às exigências do evento e proporcionem uma execução satisfatória. Desta forma, o parcelamento não apenas adequa o processo de contratação à realidade do evento, mas também colabora para uma melhor utilização dos recursos públicos, promovendo transparência e responsabilidade na gestão.



## RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de artigos de armarinho e demais itens para o evento do 07 de setembro pela Secretaria Municipal de Barra do Corda tem como resultado esperado a economicidade, que se traduz em um melhor custo-benefício. Ao optar por fornecedores qualificados e com histórico de entrega eficiente, é possível reduzir gastos com matéria-prima e serviços adicionais. Essa escolha garante que os recursos financeiros da Prefeitura sejam utilizados de forma racional, evitando desperdícios e assegurando a compra dos materiais necessários pelo preço mais competitivo do mercado.

Além disso, a solução proposta promove um aproveitamento eficiente dos recursos humanos disponíveis. A centralização do fornecimento de artigos de armarinho possibilita que as equipes responsáveis pela organização do evento tenham foco nas atividades prioritárias, sem a necessidade de realizar múltiplas compras ou negociações com diversos fornecedores. Assim, a equipe pode dedicar mais tempo e energia à logística e à execução do evento, otimizando sua atuação e aumentando a produtividade.

Em relação aos recursos materiais, a aquisição em lotes ou através de contratos que garantam quantidade suficiente para o atendimento das necessidades do evento resulta na redução de custos com transporte e no melhor gerenciamento dos insumos. Isso não apenas garante a disponibilidade dos artigos necessários, mas também promove uma adequada gestão do estoque, minimizando riscos de excesso ou falta de material.

Portanto, ao priorizar a contratação adequada de artigos de armarinho, a Prefeitura Municipal de Barra do Corda poderá assegurar uma execução eficiente do evento do 7 de setembro, almejando economizar recursos financeiros e otimizar o uso de seus recursos humanos e materiais de maneira equilibrada e satisfatória.



## PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



Para a efetiva implementação da solução referente ao fornecimento adequado de artigos de armarinho para as atividades do evento do 07 de setembro na Prefeitura Municipal de Barra do Corda, são necessárias algumas providências específicas que garantam a viabilidade e o sucesso da contratação.

Primeiramente, é essencial realizar um mapeamento detalhado das necessidades dos artigos de armarinho, considerando a quantidade, variedade e especificações técnicas desses itens. Essa análise deve envolver a equipe responsável pela execução do evento, garantindo que as demandas sejam realmente atendidas de forma adequada. A identificação precisa das necessidades permitirá uma melhor definição do objeto da contratação e evitará desperdícios ou falta de materiais.

Além disso, é recomendável estabelecer critérios claros para avaliação dos fornecedores potenciais, que devem incluir não apenas aspectos de preço, mas também a qualidade dos produtos, prazos de entrega e capacidade de fornecimento conforme as necessidades específicas do evento. Considerar experiências anteriores e a reputação das empresas no mercado é fundamental para garantir a eficiência e a eficácia da contratação.

Ademais, pode ser relevante a criação de um grupo de acompanhamento e fiscalização do contrato que inclua membros da Secretaria Municipal e, se necessário, especialistas em logística e eventos. Tal grupo será responsável por monitorar a entrega dos materiais, assegurar a conformidade com as especificações estabelecidas e garantir que qualquer eventualidade seja rapidamente resolvida.

Caso se conclua que há necessidade de capacitação específica para servidores envolvidos na fiscalização e gestão contratual, esta deve ser proposta com base nas particularidades dos produtos a serem contratados e nas exigências do evento. Capacitar servidores nesse aspecto garantirá uma melhor supervisão da entrega e adequação dos artigos de armarinho às necessidades do evento, resultando em um uso mais eficiente dos recursos públicos.

Por fim, a promoção de parcerias com instituições locais, como artesãos ou pequenos produtores que possam fornecer parte dos artigos de armarinho, pode ser uma boa prática. Isso favorecerá o desenvolvimento econômico local, além de potencializar a relação da administração pública com a comunidade, contribuindo para o engajamento e a valorização do evento.



## CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e interdependentes para a Secretaria Municipal de Barra do Corda, no contexto da aquisição de artigos de armarinho para o evento do 7 de setembro, revela que não há necessidades evidentes de contratações adicionais antes da realização da compra desses materiais. A solução escolhida, que se concentra exclusivamente na aquisição dos artigos necessários, contempla diretamente os itens fundamentais para a execução do evento, sem exigir suporte ou equipamentos correlatos.



No entanto, podem ser apresentadas algumas situações que, embora não diretamente relacionadas como exigências primárias, poderiam ser consideradas em um planejamento mais amplo. Por exemplo, uma eventual manutenção de espaço físico onde os artigos de armarinho serão utilizados pode vir a ser necessária, mas esta situação é acessória e não condiciona a aquisição dos produtos em si. Além disso, adequações prediais poderiam ser mencionadas, caso houvesse a necessidade de adaptação do local para melhor acomodar as atividades desenvolvidas durante o evento, mas novamente, essas adequações não são pré-requisitos para a própria contratação dos artigos de armarinho.

Dessa forma, conclui-se que a contratação proposta para o fornecimento de artigos de armarinho pode ser realizada de maneira isolada, sem a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes, garantindo agilidade e eficiência no atendimento à demanda específica do evento do 07 de setembro. Em síntese, as interdependências previstas não apresentam relevância suficiente para que sejam consideradas essenciais antes da contratação principal.



#### IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de artigos de armarinho para a realização do evento do 07 de setembro pela Secretaria Municipal de Barra do Corda pode gerar uma série de impactos ambientais que devem ser cuidadosamente considerados. Entre os principais impactos estão a produção de resíduos sólidos, o consumo de recursos naturais e a emissão de poluentes durante a fabricação e transporte dos materiais.

Um dos impactos diretos é a geração de resíduos provenientes da embalagem dos produtos adquiridos. Para minimizar esse efeito, recomenda-se a adoção de embalagens sustentáveis e recicláveis. Além disso, é importante incentivar fornecedores que utilizem mínima quantidade de material na embalagem, contribuindo assim para a redução da geração de lixo.

Outro impacto é o consumo excessivo de energia durante a produção e transporte dos artigos. Para mitigar essa questão, é vital priorizar fornecedores locais ou regionais que reduzam distâncias de transporte, diminuindo as emissões de gases poluentes e o consumo de combustível. Adicionalmente, considerar artigos fabricados com técnicas que demandem menor energia e utilizar transporte que funcione com combustíveis menos poluentes são alternativas eficazes.

No que tange à logística reversa, é importante estabelecer um plano para o descarte adequado das sobras e resíduos gerados durante o evento. A criação de pontos de coleta para itens não utilizados ou danificados facilita a reciclagem e promove a reutilização. Os provedores de armarinho podem ser incentivados a participar de programas de devolução, em que os produtos usados possam ser recolhidos e reaproveitados, minimizando o descarte inadequado.

Por fim, a sensibilização das equipes envolvidas na organização do evento sobre práticas de consumo sustentável e o uso responsável dos materiais fornecidos também é essencial. Atividades educativas



que abordem a importância da eficiência energética, redução de resíduos e práticas de logística reversa podem contribuir para reduzir os impactos ambientais associados ao evento.

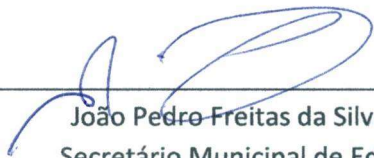
Em suma, ao abordar os potenciais impactos ambientais da contratação de artigos de armarinho e implementar medidas mitigadoras práticas, será possível garantir que a realização do evento do 7 de setembro seja realizada de forma mais sustentável e responsável.

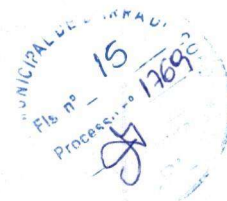


## CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Barra do Corda - MA, 01 de Julho de 2025

  
João Pedro Freitas da Silva Filho  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 281/2025



PORTARIA Nº 281/2025 – GAB, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO INTERINO DA EDUCAÇÃO E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR, JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 569.930.214-04, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO INTERINO E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do município de Barra do Corda – MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dez de junho de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se.

  
**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 129/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - NOMEAR, **RAFAEL SANTOS ARRUDA**, inscrito no CPF sob o nº 054.036.353-78, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação** do município de Barra do Corda – MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia dois de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

  
**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**

Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 276/2025 – GAB, DE 23 DE MAIO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SEGUNDA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR, AURICÉLIA DE SOUSA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o número nº 603.038.313-24, para exercer a função de **Segunda Agente de Contratação e Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação** do Município de Barra do Corda – MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e três de maio de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se.

  
**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



**PORTARIA Nº 26/2025 – GAB, DE 03 JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDAMA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 138 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA**, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a **Sra. Mikaela Oliveira Cabral** para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e presidente da Comissão Permanente de Contratação do Município de Barra do Corda, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e decreto municipal nº 138/2023.

**Parágrafo Único:** Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

**Art. 2º** - Designar a Sra. Mikaela Oliveira Cabral, para atuar como Pregoeira, conforme o disposto no art. 3º, §3º do decreto nº. 138/2023.

**Art. 3º** - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO, deverão:

- I - tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- III - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
- IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.



**Art. 4º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Permanente de Contratação, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios:

I – Sra. Antônia Leilani Avelino Pacheco Pires – Membro;

II – Sra. Simone Lopes dos Santos – Membro.

**Art. 5º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará a Pregoeira, na condução dos processos licitatórios:

I – Sra. Antônia Leilani Avelino Pacheco Pires – Membro;

II – Sra. Simone Lopes dos Santos – Membro.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos  
três de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

  
**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.